



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
37262-000

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2185/2025
Tipo: Decreto de Crédito Especial
Cobertura: Anulação de Dotações

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal n°2263, de 18 de Novembro de 2025

DECRETA

Art 1° - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.007.001.10.302.0211.5052.33504300 - Ficha: 1328 - Fonte: 1500000	10.000,00
02.006.001.13.392.0473.5053.33504300 - Ficha: 1329 - Fonte: 1500000	20.000,00
TOTAL	30.000,00

Art. 2° - Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n°. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL	VALORES
02.006.001.27.812.0721.5034.33903000 - Ficha: 352 - Fonte: 1500000	20.000,00
02.006.001.27.812.0721.5034.33903900 - Ficha: 355 - Fonte: 1500000	10.000,00
TOTAL	30.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 24 de Novembro de 2025

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2026.02.06 09:22:33 -03'00'

CARLOS HENRIQUE AVELAR
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal

